



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 057/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1036/2020, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO AÇÃO, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada traz grande benefício ao município, pois permite aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e que serão usados para pagamento de pessoal e encargos sociais.

Os são do governo federal, em conformidade com a portaria 467, de 13/08/2020.

Visto que a mesma não traz nenhum ônus, somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de Setembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

